



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 202, de 31 de julho de 2024.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luciano Henrique de Paiva, Gerente de Resíduos, como presidente; Eduardo Lima Fachetti, representante da Empresa Terceirizada de Limpeza e Conservação; Levi Mariano Neto, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; Ana Claudia Corrêa da Silva, Cintia Luiz Lopes, Caroline Santos Capitelli Fuzaro e Rita de Cássia Almeida, representantes da Gerência de Atenção à Saúde; Priscila Salge Mauad Rodrigues e Joilson Meneguci, representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa; Luisa Helena Soares Costa Garces e Joao Daniel de Sousa Moreira, representantes da Gerência Administrativa, para comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI nº 241, de 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 01/08/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41122652** e o código CRC **661D439C**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 41122652

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 3 por [adriana.fcardoso](#) em 31/07/2024 10:08:59.